



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALVORADA DO SUL ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve tornar pública a abertura das inscrições ao Concurso Público de Provas Objetivas, Práticas e de Títulos, para provimento de cargos públicos atuais e que vierem a vagar ou a serem criados e a formação de vagas de reserva técnica, durante o prazo de validade do Concurso Público nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, cuja realização ficará sob a responsabilidade da organizadora MGA CONCURSOS e supervisionado pela Comissão de Coordenação, Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, e será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigente e pertinentes.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, e será realizado sob a responsabilidade da organizadora MGA Concursos (contratada através do Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços 001/2015 – Tipo Avaliação Técnica e Preço, supervisionado pela Comissão de Coordenação, Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público).

1.2 - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este Concurso Público.

1.3 O regime jurídico dos Servidores Públicos Efetivos do SAAE - Serviço de Água e Esgoto de Alvorada do Sul/PR é o Estatutário

1.4 O conteúdo programático das provas encontra-se no Anexo I deste edital.

1.5 As atribuições dos cargos encontra-se no Anexo II deste edital.

1.6 Os candidatos ao se inscreverem para o Concurso, entende-se que estão de acordo com as normas do edital de abertura.

1.7 Os requisitos mínimos exigidos para cada cargo conforme tabela 2.1 e idade mínima exigida somente deverão ser apresentados no momento da posse.

1.8 É única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos oficiais deste Concurso Público que será feita em mural na sede do SAAE - Serviço de Água e Esgoto de Alvorada do Sul/PR, e nos endereços eletrônicos www.mgaconcursospublicos.com.br e www.alvoradadosul.pr.gov.br.

2 – DOS EMPREGOS, DAS CARGAS HORÁRIAS, DAS REMUNERAÇÕES, DOS REQUISITOS E DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO:

2.1 TABELA – REGIME ESTATUTÁRIO

Cargo	Salário Base	Carga Horária Semanal	Vagas	Requisitos Para Provimento	Taxa de Inscrição
Químico	R\$1.735,32	20h/Sem	01	Possuir diploma de nível superior em Química, devidamente registrado no respectivo Conselho Profissional	R\$120,00
Assessor Jurídico	R\$3.302,73	20h/Sem	01	Possuir diploma de nível superior em Direito, devidamente registrado na OAB – Ordem dos	R\$120,00



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALVORADA DO SUL ESTADO DO PARANÁ

				Advogados do Brasil e possuir especialização em qualquer área do Direito.	
Técnico de Saneamento	R\$870,00	40h/Sem	02	Ensino Médio Completo (2º Grau) e possuir Carteira de Habilitação Nacional Categoria "A" ou "B" e para motocicleta	R\$60,00
Agente de Saneamento	R\$870,00	40h/Sem	01	Ensino Fundamental (1º grau) Completo e possuir Carteira de Habilitação Nacional Categoria "A" ou "B" e para motocicleta	R\$60,00
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$870,00	40h/Sem	01	Ensino Fundamental (1º grau) Incompleto - Alfabetizado	R\$60,00

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições deverão ser efetuadas, única e exclusivamente, pela internet no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br no período **das 08h do dia 13 de agosto de 2015 às 23h59min do dia 13 de setembro de 2015.**

3.1.1 - Os valores correspondentes à taxa de inscrição, por cargo, estão dispostos na Tabela 2.1 deste Edital.

3.1.2 - Não será permitida inscrição pelos correios, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido no subitem 3.1 deste edital.

3.2 - Para inscrever-se, o candidato deverá:

3.2.1 - Acessar o endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br durante o período de inscrição, descrito no item 3.1 deste edital;

3.2.2 - Ler atentamente o Edital de Abertura e Anexo(s);

3.2.3 - Preencher corretamente o Formulário de Inscrição, e fazer a opção pelo cargo para o qual pretende concorrer;

3.2.4 - Efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição através de Boleto Bancário, em qualquer Agência Bancária ou Casas Lotéricas, **no período do dia 13/08/2015 a 13/09/2015.** Podendo o boleto ser pago até o próximo dia útil após o encerramento das inscrições.

3.2.5 - Para o pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser utilizado o Boleto Bancário gerado na inscrição.

3.3 - O candidato será responsável por qualquer erro e/ou omissão, bem como pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição.

3.4 - O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não atenda todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado em todas as fases do certame.

3.5 - Antes do recolhimento do valor da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para tomar posse do cargo, caso aprovado, pois o valor, uma vez recolhido, não será restituído em hipótese alguma, senão por anulação deste Concurso Público, ou por pagamento extemporâneo.

3.6 - Será divulgado a lista geral de inscritos, através de Edital disponibilizado no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br, www.alvoradadosul.pr.gov.br e no mural na sede do SAAE - Serviço de Água e Esgoto de Alvorada do Sul/PR, sobre a qual caberá recurso, no prazo de **03(três) dias úteis**, nos termos previstos pelo item 10 deste Edital.

3.7 - A organizadora MGA Concursos, não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALVORADA DO SUL ESTADO DO PARANÁ

4 – DAS ISENÇÕES

4.1 - Haverá isenção da Taxa de Inscrição para o Candidato inscrito no CadÚnico do Governo Federal. Para solicitação do candidato deverá escolher a opção de isento no formulário de inscrição e preencher o número do NIS.

4.1.1 - O preenchimento de Solicitação de Isenção deverá ser realizado no momento da Inscrição através do Formulário de Inscrição **no período de 13/08/2015 e 17/08/2015**.

4.1.2- A relação das isenções deferidas será divulgada no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br devendo o candidato verificar o deferimento ou não no dia **18/08/2015**.

4.1.3 - O Candidato que tiver a sua solicitação de isenção da Taxa de Inscrição **INDEFERIDA** poderá impetrar recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção através do endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br **nos dias 19 e 21 de agosto de 2015**.

4.1.4 – A Comissão de Coordenação, Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público apreciará o recurso e emitirá o seu parecer até o dia **13/08/2015**; havendo deferimento, a lista de candidatos isentos será republicada no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br **no dia 25/08/2015**.

4.1.5 - Caso o Candidato tenha seu recurso indeferido, ele deverá acessar o endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br, imprimir a 2ª via do Boleto Bancário até o dia **13/09/2015** e efetuar o pagamento até o dia **14/09/2015**.

4.2 - É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos oficiais deste Concurso Público através de veiculação em mural de informações na SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alvorada do Sul/PR, e nos endereços www.alvoradadosul.pr.gov.br e www.mgaconcursospublicos.com.br

5 – DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE

5.1- Será assegurada a inscrição às Pessoas com Necessidades Especiais nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei Nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para as funções em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

5.1.1 - Em obediência ao disposto no art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público Classificatório.

5.1.1.1 - Se na aplicação do percentual resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para o PNE. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o emprego ou cargo.

5.1.2 - Consideram-se PNE aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

5.1.3 - Aos Candidatos PNE, serão resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.

5.1.4 - O candidato deverá encaminhar via SEDEX com AR, **no período de 13/08/2015 à 13/09/2015** para a organizadora MGA Concursos, no endereço: Avenida Lucílio de Held, nº 1378, sala 03– Jd. Alvorada – CEP 87033-230 – Maringá/PR, na via original ou fotocópia autenticada, os documentos abaixo relacionados:

a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.

b) Solicitação de prova especial, se necessário.



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALVORADA DO SUL ESTADO DO PARANÁ

5.1.5 - O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital ou não solicitar prova em condições especiais não terá avaliação especificamente elaborada, não podendo impetrar recurso em favor de sua situação.

LAUDO MÉDICO	CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 SAAE - Serviço de Água e Esgoto de Alvorada do Sul/PR Cargo: Nome do Candidato: RG nº:
---------------------	--

5.1.6 - Serão automaticamente indeferidas as inscrições na condição de PNE, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital.

5.1.7 - Aos deficientes visuais (cegos) serão oferecidas provas no sistema *braille* e suas respostas deverão ser transcritas também em *braille*. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.

5.1.8 - Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PNE, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

5.1.9 - O candidato que não atender ao solicitado no subitem 5.1.5 deste edital, não será considerado PNE, e passará automaticamente a concorrer às vagas de Ampla Concorrência.

5.1.10 - Ao ser convocado para investidura no cargo pública, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pelo SAAE - Serviço de Água e Esgoto de Alvorada do Sul/PR, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de PNE o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

5.1.11 - Será excluído do Concurso Público o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do emprego, bem como aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável a espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

5.1.12 - Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

5.1.13 - Após o ingresso do candidato PNE, a necessidade especial não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do emprego, e de aposentadoria por invalidez.

6 – DAS ETAPAS DO CONCURSO

6.1 O concurso público será constituído pelas seguintes etapas:

6.1.1 1ª ETAPA – PROVA ESCRITA OBJETIVA – para todos os cargos, de caráter seletivo, eliminatório e classificatório.

6.1.2 2ª ETAPA – PROVA PRÁTICA – para o cargo de Agente de Saneamento, Técnico de Saneamento e Auxiliar de Serviços Gerais, de caráter seletivo, eliminatório.

7 – DAS PROVAS

7.1 - As provas objetivas serão aplicadas na cidade de Alvorada do Sul/PR, conforme os quadros:

TABELA 7.1.1



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALVORADA DO SUL ESTADO DO PARANÁ

Cargos	PERÍODO	Data	Horários
- Químico - Assessor Jurídico - Técnico de Saneamento - Agente de Saneamento - Auxiliar de Serviços Gerais	DOMINGO	04/10/2015	Abertura dos portões: 14h Fechamento dos portões: 14h45min Início da aplicação das provas: 15h Término das Provas: 18h

7.1.2 - A Prova Objetiva de múltipla escolha conterá questões das áreas de conhecimento, conforme estabelecido no quadro de provas.

7.2 - DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

7.2.1 - A Prova Objetiva será aplicada em **04 de outubro de 2015**, obedecido o cronograma da tabela 7.1.1, com duração de 03h (quatro horas) de prova.

7.2.2 - Local e Horário: Será comunicado posteriormente o horário e local das provas objetivas, mediante publicação no quadro de avisos da SAAE - Serviço de Água e Esgoto de Alvorada do Sul/PR e nos endereços eletrônicos www.alvoradadosul.pr.gov.br e www.mgaconcursospublicos.com.br, com antecedência mínima **05 (cinco) dias**.

7.2.3 - A Prova Objetiva de múltipla escolha conterá questões das áreas de conhecimento, conforme estabelecido no quadro de provas.

7.2.4 - As questões da Prova Objetiva serão de múltipla escolha com apenas uma alternativa correta.

7.2.5 - O Conteúdo Programático das Provas Objetivas está disposto no Anexo I deste Edital.

7.2.6 - O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha e um Documento de Identidade com foto.

7.3 DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

7.3.1 - A nota da Prova Objetiva será obtida pela multiplicação do número de acertos em cada disciplina pelo peso de cada questão.

7.3.2 - À Prova Objetiva será atribuído valor máximo de 100 (cem) pontos.

7.3.3 - À Prova Objetiva será atribuído o seguinte resultado:

a) APROVADO (APTO): o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na pontuação total da Prova Objetiva;

b) REPROVADO (INAPTO): o candidato não alcançou o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da Prova Objetiva, acarretando em sua eliminação do Concurso Público;

c) AUSENTE: o candidato não compareceu para realizar a Prova Objetiva, acarretando em sua eliminação do Concurso Público.

7.3.4 - A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos do respectivo cargo daquela questão, presentes à prova.

7.4 QUADRO DE PROVAS OBJETIVAS

TABELA 7.4



**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALVORADA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

CARGOS	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL POR CADERNO
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO/INCOMPLETO - ALFABETIZADO	Língua Portuguesa	15	2,5	37,5
	Matemática	10	2,5	25,0
	Conhecimentos Gerais	15	2,5	37,5
TOTAL	-	40	-	100

CARGOS	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL POR CADERNO
PARA CARGOS NÍVEL MÉDIO	Língua Portuguesa	15	2,5	37,5
	Conhecimentos Gerais	05	2,5	12,5
	Conhecimentos Específicos	20	2,5	50,0
TOTAL	-	40	-	100

CARGOS	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL POR CADERNO
PARA CARGOS NÍVEL SUPERIOR	Língua Portuguesa	15	2,5	37,5
	Conhecimentos Gerais	10	2,5	25,0
	Conhecimentos Específicos	15	2,5	37,5
	-	40	-	100

7.5 DAS PROVAS PRÁTICAS

7.5.1 A Prova Prática, de caráter seletivo, eliminatório, serão aplicadas aos candidatos aprovados na prova objetiva.

7.5.2 Local e Horário: Será comunicado posteriormente o horário e local das provas práticas, mediante publicação no quadro de avisos da SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alvorada do Sul/PR e nos endereços eletrônicos www.alvoradadosul.pr.gov.br e www.mgaconcursospublicos.com.br.

7.5.3 As Provas Práticas serão Coordenadas pela MGA Concursos e acompanhadas pela Comissão de Coordenação, Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, devendo, entretanto, serem aplicadas por especialistas das respectivas áreas, especialmente designados pela empresa organizadora do concurso.



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALVORADA DO SUL ESTADO DO PARANÁ

7.5.4 Os candidatos deverão comparecer ao local e horário estabelecido para a prova prática com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de Documento Oficial com Foto.

7.5.5 Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

7.5.6 A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.5.7 A Prova Prática terá caráter seletivo sendo atribuído o seguinte resultado:

- a) **APROVADO (APTO):** o candidato alcançou o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da Prova Prática.
- b) **REPROVADO (INAPTO):** o candidato não alcançou o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da Prova Prática, acarretando em sua eliminação do Concurso Público.
- c) **AUSENTE:** o candidato não compareceu para realizar a Prova Prática, acarretando em sua eliminação do Concurso Público.

7.5.8 A aplicação poderá ser feita por turmas, sendo os candidatos chamados em intervalos a serem definidos por ocasião da realização da prova.

7.5.9 A Prova Prática buscará aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades do cargo.

7.6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA:

7.6.1 Serão aplicadas provas práticas aos cargos de Técnico em Saneamento, Agente de Saneamento e Auxiliar de Serviços Gerais.

7.6.2 Serão convocados os 10 (dez) primeiros candidatos classificados na prova objetiva, respeitados os candidatos empatados na décima colocação, para realização da prova prática.

7.6.3. Atividades práticas referentes às atribuições do respectivo cargo e demais informações a respeito da Prova Prática constarão no Anexo III desde edital.

7.6.4. A prova prática será avaliada de acordo com os critérios estabelecidos no anexo III

7.6.5. Local e Horário: Será comunicado posteriormente o horário e local das provas práticas, mediante publicação no quadro de avisos da SAAE - Serviço de Água e Esgoto de Alvorada do Sul/PR e nos endereços eletrônicos www.alvoradadosul.pr.gov.br e www.mgaconcursospublicos.com.br com antecedência mínima **05 (cinco) dias**.

7.6.6. As Provas Práticas serão Coordenadas pela MGA Concursos e acompanhadas pela Comissão de Fiscalização, devendo, entretanto, serem aplicadas por especialistas das respectivas áreas, especialmente designados pela empresa organizadora do concurso.

7.6.7. Os candidatos deverão comparecer ao local e horário estabelecido para a prova prática com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de Documento Oficial com Foto.

7.6.8. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

7.6.9. A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 - As Provas serão aplicadas nas datas e horários estipulados no subitem 7.1.1 deste Edital do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Alvorada do Sul/PR, com duração máxima de 03h (três horas), incluso o tempo para preenchimento da Folha de Respostas.

8.1.1 - As datas das Provas Objetivas poderão ser alteradas por necessidade da administração. Havendo alteração da data prevista, será publicada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, ou a qualquer tempo em caso de calamidade pública.

8.2 - Caso o número de candidatos exceda a capacidade de alocação no Município, a organizadora do Concurso Público e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Alvorada do Sul/PR, poderão alterar horários das provas, dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais no quadro de avisos da SAAE - Serviço de Água e Esgoto de Alvorada do Sul/PR e nos endereços eletrônicos www.alvoradadosul.pr.gov.br e www.mgaconcursospublicos.com.br.



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALVORADA DO SUL ESTADO DO PARANÁ

8.3 - Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer ao local determinado para a realização das provas, **com antecedência mínima de 01h (uma hora)**, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, e de um dos seguintes documentos originais com foto:

- a) Cédula de Identidade – RG;
- b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- d) Certificado Militar;
- e) Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- f) Passaporte.

8.4 - Somente será admitido o ingresso e permanência na sala de prova do candidato munido de um dos documentos discriminados no subitem 8.3 deste Edital, desde que permita, com clareza, a sua identificação. Não será aceito protocolo ou cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou qualquer outro documento diferente dos anteriormente definidos.

8.5 - Os portões dos locais de prova serão fechados **15 (quinze) minutos** antes do horário de início da aplicação das provas, conforme horário local, **NÃO SERÁ PERMITIDO, SOB QUALQUER HIPÓTESE, O INGRESSO DE CANDIDATOS NO LOCAL DE PROVAS APÓS ESTE HORÁRIO.**

8.6 - Não será permitido o ingresso do candidato à sala de prova, após o horário definido para início da mesma.

8.7 - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão de Coordenação, Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de eliminar do certame o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

8.8 - Durante as provas, **não serão permitidas**: consultas bibliográficas de qualquer espécie; utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, tablets, notebook, BIP, ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos celulares deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do fiscal de sala até o término da prova.

8.9 - Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do fiscal de sala, podendo sair somente acompanhado do fiscal volante, designado pela Comissão Fiscalizadora e de Acompanhamento do Concurso Público.

8.10 - O candidato só poderá se ausentar da sala, após **01h (uma hora)** do início das provas. No caso de término da prova o candidato deverá entregar ao fiscal de sala a respectiva Folha de Respostas com o Caderno de Questões.

8.11 - No início das provas o candidato receberá sua Folha de Respostas, o qual deverá ser assinado e ter seus dados conferidos e, em hipótese nenhuma, haverá substituição em caso de erro ou rasura do candidato.

8.12 - O candidato que necessitar alterar seus dados deverá comunicar imediatamente o Fiscal de Sala para que o mesmo registre em Ata a referida solicitação para correção posterior.

8.13 - As Provas Objetivas (escritas) desenvolver-se-ão através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.

8.14 - Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.

8.15 - O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, sendo o **único documento válido para a correção eletrônica** e deverá ser entregue ao final da avaliação ao fiscal de sala.



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALVORADA DO SUL ESTADO DO PARANÁ

8.15.1 - Não deverá ser feita nenhuma marcação na Folha de Resposta fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas Leitoras Ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

8.16 - A correção da Prova Objetiva será feita pelo sistema de Leitura Ótica, pelo que não serão computadas questões não assinaladas, ou que contenham emendas ou rasuras, ou que tenham sido respondidas a lápis, ou ainda, que contenham mais de uma alternativa assinalada.

8.17 - Em caso de anulação de questão, por qualquer razão, a pontuação correspondente àquela questão será atribuída a todos os candidatos, independente de recurso.

8.18 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados no quadro de avisos da SAAE - Serviço de Água e Esgoto de Alvorada do Sul/PR e nos endereços eletrônicos www.alvoradadosul.pr.gov.br e www.mgaconcursospublicos.com.br, devendo ainda manter-se atualizado.

8.19 - O gabarito das provas objetivas estará disponível para consulta no quadro de avisos da SAAE - Serviço de Água e Esgoto de Alvorada do Sul/PR e nos endereços eletrônicos www.alvoradadosul.pr.gov.br e www.mgaconcursospublicos.com.br, no dia subsequente à realização da prova.

9. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

9.1 - O Candidato que necessitar de condições especiais para a realização da Prova Objetiva deverá requerer à Organizadora mediante solicitação simples, a ser enviada juntamente com Atestado Médico, original ou cópia autenticada, onde conste o motivo da incapacidade, **no período de 13/08/2015 à 13/09/2015**.

9.1.1 - No caso de Candidata lactante, que necessite amamentar durante a realização das provas, a mesma deverá enviar cópia autenticada da certidão de nascimento do(a) menor.

9.1.1.1- A candidata deverá levar um acompanhante que será responsável pela guarda da criança, e aguardará em sala específica para esse fim, o acompanhante não permanecerá na sala em hipótese alguma durante a amamentação.

9.1.1.2 - O tempo utilizado pela candidata na amamentação não será acrescido, sob hipótese alguma no período de tempo total destinado à realização das provas.

9.2 - A relação das solicitações de Condição Especial deferidas será divulgada no quadro de avisos da SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alvorada do Sul/PR e nos endereços eletrônicos www.alvoradadosul.pr.gov.br e www.mgaconcursospublicos.com.br, através de Edital específico, devendo o candidato verificar o deferimento ou não **no dia 21/09/2015**.

10 – DOS RECURSOS

10.1 - Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a organizadora do Concurso Público MGA Concursos, no prazo de **03 (dois) dias úteis**, contados do primeiro dia subsequente às datas do (a):

- a) Edital de Deferimento das Isenções;
- b) Edital de Deferimento das Inscrições;
- c) Questões das Provas e Gabarito Preliminar;
- d) Edital de Resultado da Prova Objetiva;
- e) Edital de Resultado Preliminar;



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALVORADA DO SUL ESTADO DO PARANÁ

10.2 - O recurso deverá ser preenchido **EXCLUSIVAMENTE** no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br no link **“RECURSOS”**, devendo o candidato preencher corretamente:

- a) Nome do candidato;
- b) Número de inscrição;
- c) Número do documento de identidade;
- d) Cargo para o qual se inscreveu;
- e) A questão objeto de controvérsia, de forma individualizada;
- f) A fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.
- g) Anexar Documento que contenha suas razões de recurso.

10.3 - Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração, e os mesmos deverão conter indicação do número da questão, da prova e se for o caso anexar cópia da bibliografia mencionada também sob pena de sua desconsideração.

10.4 - Não serão aceitos recursos encaminhados, via fax e/ou correios, devendo estar devidamente embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível, sob pena de indeferimento.

10.5 - Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito.

10.6 - As respostas aos recursos interpostos serão disponibilizadas através do quadro de avisos da SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alvorada do Sul/PR e nos endereços eletrônicos www.alvoradadosul.pr.gov.br e www.mgaconcursospublicos.com.br

11 – DA PONTUAÇÃO FINAL

11.1 - A pontuação final do candidato será a nota obtida na Prova Objetiva e Prática (para os cargos que houver), e será disponibilizada através de Edital de Classificação, a ser divulgado quadro de avisos da SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alvorada do Sul/PR e nos endereços eletrônicos www.alvoradadosul.pr.gov.br e www.mgaconcursospublicos.com.br

11.2 – Caberá recurso da classificação geral divulgada através do edital de Resultado preliminar, a ser interposto **no prazo de 03(três) dias a partir da publicação**, nos termos estabelecidos no item 10 deste Edital.

11.3 – Em caso de deferimento do recurso, será republicada a lista classificatória, da qual não caberá mais recurso.

12 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final.

12.2 - Os candidatos classificados serão relacionados em duas listas, sendo uma Lista Geral (todos os candidatos aprovados) e outra Lista Especial. (PNE - Pessoa com Necessidades Especiais), se houver.

12.3 - Não ocorrendo Candidatos inscritos ou aprovados na condição de PNE - Pessoa com Necessidades Especiais, haverá somente a Lista Geral de Classificação Final.

12.4 - Na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão obedecidos os seguintes fatores de desempate:



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALVORADA DO SUL ESTADO DO PARANÁ

- a) Idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada;
- b) Maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) Maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- d) Maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- e) Maior idade considerando ano, mês e dia de nascimento.

12.5 - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio público.

13 – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

13.1 - São requisitos básicos para investidura no cargo público:

- a) Aprovação neste Concurso Público;
- b) Nacionalidade brasileira;
- c) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- d) Estar em dia com suas obrigações eleitorais;
- e) Estar em dia com suas obrigações militares (se do sexo masculino) ;
- f) Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, comprovando estar em dia com o órgão regulamentador da profissão, quando houver;
- g) Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- h) Ser aprovado em exame médico pré-admissional;

13.1.1 - No caso de Candidato PNE – Pessoa com Necessidades Especiais, deverá apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme declarado no ato da inscrição;

14 – DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

14.1 - Os candidatos serão convocados por ordem crescente da classificação.

14.2 A convocação para contratação será feita pelos meios oficiais do SAAE - Serviço de Água e Esgoto de Alvorada do Sul/PR e em seu quadro de avisos, Correspondência com A.R., Folha de Londrina, e ainda nos endereços eletrônicos www.alvoradadosul.pr.gov.br e www.mgaconcursospublicos.com.br.

14.2.1 – Perderá a vaga o candidato que, esgotados os meios de convocação, não comparecer no prazo estipulado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Alvorada do Sul, sem direito a qualquer questionamento.



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALVORADA DO SUL ESTADO DO PARANÁ

14.3 – Com exceção aos que ocuparem as vagas constantes na Tabela do item 2.1, os demais classificados formarão cadastro de reserva, a serem convocados conforme necessidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alvorada do Sul – SAAE.

15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Por ocasião da contratação deverão ser apresentadas o original e cópias, ou ainda cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) Título de Eleitor;
- c) Carteira de Identidade RG;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certidão de Nascimento dos Filhos;
- f) Certificado de Escolaridade, Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso;
- g) Certidão, Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de Especialização (no caso do(a) aprovado(a) no cargo de Assessor Jurídico.
- h) Histórico Escolar;
- i) Registro Profissional (Carteira do Conselho de Classe ou Órgão da Categoria);
- j) Certificado Militar (se homem);
- k) (2) Declaração de Não Cumulatividade de Cargos e Remuneração nos serviços públicos Federal, Estadual e Municipal, Exceto os Previstos em Lei;
- l) 02 Foto 3X4;
- m) Declaração de Bens;
- n) Título de eleitor e Comprovante de votação da última eleição;
- o) Comprovante de Residência;
- p) Certidão de Regularidade Junto ao Conselho de Classe;
- q) Atestado Médico de Aptidão Física e Mental para o exercício das atribuições do cargo (SUS);
- r) Certidão Negativa dos Cartórios Criminais, Cível e de Protesto;
- s) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- t) Carteira de trabalho nº e Série;



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALVORADA DO SUL ESTADO DO PARANÁ

u) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP;

v) (2) Declaração de que não está em licença para tratamento de saúde, licença prêmio ou outros tipos de licença, com ou sem ônus para os cofres Federal, Estadual ou Municipal.

w) Carteira Nacional de Habilitação para os(as) aprovados(as) nos Cargos de Agente de Saneamento e Técnico em Saneamento.

15.2 - Para efeito de sua contratação fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade da cargo, respectiva área de atuação e à apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos.

15.3 – É vedada a contratação de profissional demitido a bem do serviço público nos últimos cinco anos, dos poderes públicos de quaisquer esfera, municipal, estadual ou federal.

15.4 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

15.5 - A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

15.6 - A Organizadora bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao Concurso Público.

15.7 - Após 180 (cento e oitenta) dias da divulgação oficial do Resultado Final do Concurso Público, as Folhas de Respostas serão digitalizadas, pela organizadora realizadora do certame público, podendo após serem incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de 05 (cinco anos).

15.8 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alvorada do Sul/PR., após o Resultado Final.

15.9 - A validade do presente Concurso Público será de 2 (dois) anos.

15.10 - A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

15.11 - Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da organizadora relação de parentesco disciplinada nos artigos 1.591 a 1.595 do Novo Código Civil Brasileiro.

15.12 - Todos os casos omissos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão dirimidos em comum pela organizadora e pelo SAAE - Serviço de Água e Esgoto de Alvorada do Sul/PR, através da Comissão de Coordenação, Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público.

15.13 - As remunerações constantes do presente Edital são referentes à data do presente Edital, vinculadas aos dias efetivamente trabalhados pelo funcionário, estando sujeitas à alterações correspondentes aos dos empregos públicos efetivos.

15.14 - A aprovação no Concurso Público não ensejará a obrigatoriedade de contratação temporária ou ainda os de cadastro de reserva, que se dará apenas em decorrência das necessidades da administração e da existência de vagas no período de vigência do Concurso Público.

15.15 - Caberá ao Diretor Superintendente do SAAE - Serviço de Água e Esgoto de Alvorada do Sul/PR, a homologação dos resultados deste Concurso Público Classificatório.

15.16 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado quadro de avisos da SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alvorada do Sul/PR e nos endereços eletrônicos

www.alvoradadosul.pr.gov.br e www.mgaconcursospublicos.com.br



**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALVORADA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

15.17 – O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alvorada do Sul/PR e a organizadora, se eximem das despesas com viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Concurso Público.

15.18 - SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alvorada do Sul/PR e a empresa organizadora, não se responsabilizarão por eventuais coincidências de locais, datas e horários de provas e quaisquer outras atividades ou eventos.

15.19 - **As informações sobre o presente Concurso Público, até a publicação da Classificação Final, serão prestadas exclusivamente pela organizadora “MGA Concursos” por meio do telefone (44) 3346-6643, de segunda a sexta-feira das 9h às 12h e das 13h às 17h, sendo que após a competente homologação serão de responsabilidade do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alvorada do Sul/PR.**

15.20 – São partes integrantes deste Edital:

- a) Anexo I – Conteúdos Programáticos;
- b) Anexo II – Atribuições dos Empregos;
- d) Anexo III – Critérios da Prova Prática Cronograma.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural/quadro de avisos do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alvorada do Sul/PR, nos endereços eletrônicos www.mgaconcursospublicos.com.br e www.alvoradadosul.pr.gov.br, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alvorada do Sul/PR, e ainda publicado na forma de “extrato” na Folha de Londrina.

Alvorada do Sul/PR, 11 de Agosto de 2015.

CESAR DE ALENCAR LEMES
Diretor Superintendente do SAAE



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALVORADA DO SUL ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

PARA OS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO - ALFABETIZADO/COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA: Sinônimos e Antônimos; Divisão silábica; Tipos de Frases; Aumentativo e Diminutivo; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Verbo.

MATEMÁTICA: Números Naturais; Operações Fundamentais; Números Fracionários; Números Decimais; Multiplicação e divisão com 2 e 3 números no divisor. Resolução de situações problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS: Noções gerais sobre a vida econômica, social, política. Desenvolvimento urbano. Cultura e sociedade: artes, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro.

PARA OS CARGOS NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e análise do texto: compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto; interpretação do texto; gêneros e tipologias textuais. Fonética e Fonologia: ortografia; acentuação gráfica. Morfologia: as classes de palavras. Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração. Conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); concordância verbal e nominal. Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; funções do QUE e do SE; figuras de linguagem; vícios de linguagem.

CONHECIMENTOS GERAIS: Noções gerais sobre a vida econômica, social, política. Desenvolvimento urbano. Cultura e sociedade: artes, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

TÉCNICO DE SANEAMENTO: Princípios básicos de: sistemas de água e esgotos e de sistema condominial de esgotamento sanitário. Processos de tratamento de água e esgotos. Peças e tipos de materiais para sistema de água e esgotos. Abastecimento público de água: importância e conceitos de: saúde, saúde pública, saneamento, doenças de veiculação hídrica. Ciclo hidrológico e recursos hídricos naturais. Características físicas, químicas e biológicas da água. Padrões de potabilidade; controle da qualidade da água; análises de água: físico-química, bacteriológica e hidro biológicas. Consumo per-capita, fatores que afetam o consumo, variações de consumo. Projeções de consumo, projeções de população, distribuição demográfica. Captação de água subterrânea; captação em fontes de afloramento de água e captação de águas superficiais. Estações de bombeamento, adutoras, estação de tratamento de água potável, processos de tratamento de água, reservação, subadução, rede de distribuição, ramais prediais, micro e macromedicação, perdas. Manutenção preventiva e corretiva nos serviços de água e esgoto. Controle de qualidade de materiais. Noções de hidráulica básica para sistemas de abastecimento de água. Esgotamento sanitário: sistema de coleta de águas residuárias: ramais prediais, redes coletoras, coletores-tronco, interceptores, estações elevatórias, emissários, estação de tratamento; tratamentos: preliminar, primário, secundário e



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALVORADA DO SUL ESTADO DO PARANÁ

terciário. Disposição final das águas residuárias. Reúso. Estação de condicionamento de lodo de esgoto sanitário. Noções de hidráulica básica para sistemas de coleta de esgotos. Prevenção e controle de poluição das águas e do meio ambiente. Sistemas de medição aplicadas ao saneamento. Tarifas de serviços de saneamento. Segurança em serviços de saneamento. Construção e/ou de fiscalização de obras; tubulações empregadas na construção em sistemas de distribuição de água, coleta de esgoto e drenagem. Locação de condutos em planta e perfil. Execução de valas. Classificação de material de escavação, reaterro, esgotamento, segurança de pedestres. Assentamento de tubulações. Obras de proteção: escoramento, revestimentos anti-corrosão, blocos de ancoragem. Reservatórios. Estações de tratamento de água e/ou esgoto. Casa de bombas: fundações, poço de sucção, leito filtrante, montagem de materiais e equipamentos; tubulações, conjuntos elevatórios, válvulas e outros equipamentos hidráulicos. Quadros elétricos, transformadores e proteção contra incêndios. Organização de canteiros de obras. Retirada em geral de vazamentos em canalização de água e/ou "fugas" em tubulações de esgoto. Limpeza e desinfecção de tubulações. Ligações prediais de água e/ou esgoto. Suprimento para operação e manutenção de água e/ou esgoto. Topografia. Interpretação de desenhos e plantas. Levantamentos planialtimétricos, perfis e curvas de nível. Determinação de níveis de máxima enchente. Noções de corte, aterro e proteção de taludes. Cálculos de áreas e volumes por meio de métodos topográficos e aritméticos. Cálculo de coordenadas. Operação de aparelhos de GPS (Sistema de Posicionamento Global). Conhecimento básico de normas ABNT para desenvolvimento, técnico e cartografia. Noções de meio ambiente: noções de ecologia; poluição do ar; água e solo; ciclo da água na natureza; distribuição de água no planeta; contaminação da água e origem dos resíduos sólidos

PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e análise do texto: compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto; interpretação do texto; gêneros e tipologias textuais. Fonética e Fonologia: ortografia; acentuação gráfica. Morfologia: as classes de palavras. Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração. Conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); concordância verbal e nominal. Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; funções do QUE e do SE; figuras de linguagem; vícios de linguagem.

CONHECIMENTOS GERAIS: Noções gerais sobre a vida econômica, social, política. Desenvolvimento urbano. Cultura e sociedade: artes, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUÍMICO: Química Orgânica e Inorgânica: Tabela Periódica: propriedades periódicas dos elementos, Ligação Covalente; Ligação Iônica; Ligação Metálica. Nomenclatura dos diversos compostos. Estudo das propriedades físicas e químicas dos grupos funcionais, incluindo biomoléculas constituídas de aminoácidos, açúcares e ácidos graxos. Compostos orgânicos de interesse biológico e tecnológico. Processos Industriais/Operações Unitárias das Indústria Química e de Alimentos: Filtração; Extração sólido-líquido; Destilação; Evaporação; Absorção; Secagem e Psicrometria. Mecânica dos Fluidos Aplicada: Estática e dinâmica dos fluidos. Balanços globais e diferenciais de massa, energia e quantidade de movimento. Processos Termodinâmicos: propriedades termodinâmicas dos fluidos puros; Equilíbrio e estabilidade em sistemas de um componente; Propriedades termodinâmicas de misturas homogêneas; Equilíbrio de fases; Equilíbrio químico. Reatores: Introdução ao Cálculo de Reatores. Equações básicas dos reatores. Calor, Frio e trocas térmicas: Fontes. Combustão: princípios e equipamentos. Geração de vapor: utilização e equipamentos. Refrigeração: princípios, aplicações e equipamentos. Compressores. Troca térmica com e sem mudança de fase: aplicações, escolha e projeto de equipamentos. Transferência de calor em escoamento de fluidos. Radiação térmica. Controle de processos: Elementos de controle de processos da indústria química. Variáveis: pressão, temperatura, vazão, nível e densidade. Processos químicos industriais: Cerâmicas.



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALVORADA DO SUL ESTADO DO PARANÁ

Aglomerantes. Vidros. Os carvões como matéria-prima. Indústrias Têxteis. Indústria de Celulose e do Papel. Petroquímica – 1ª e 2ª gerações. Indústria de Polímeros: plásticos e elastômeros Engenharia de Alimentos: Operações preliminares na indústria de alimentos: limpeza, seleção, classificação, pelagem, redução de tamanho, separações mecânicas; Tratamento térmico (pasteurização, esterilização, branqueamento, resfriamento, congelamento, evaporação, extrusão); Cristalização; Desidratação; Concentração (membranas, adição de solutos); Irradiação; Estabilidade e controle durante o processamento dos alimentos; Armazenamento dos alimentos: refrigeração, congelamento, atmosfera modificada, atmosfera controlada, armazenamento de alimentos desidratados e de umidade intermediária; Estabilidade e controle durante o armazenamento dos alimentos; Microbiologia dos alimentos: deterioração microbiana dos alimentos, controle do desenvolvimento microbiano nos alimentos. Processos fermentativos industriais. Meio-ambiente: Análises no controle da poluição ambiental. Tratamento de efluentes. Poluentes atmosféricos e seu tratamento. Tratamento de resíduos sólidos. Projetos industriais e sua análise: Fases dos projetos industriais da indústria química. Montagem industrial. Elaboração de um projeto básico da indústria química. Generalidades sobre cartas de processos. Identificação das variáveis de processo e do projeto, parâmetros de equipamentos. Estudo da economia de processos químicos. Número de variáveis necessárias ao cálculo de um processo. Finanças: Balanço e princípios contábeis básicos. Demonstrativo de lucros e perdas. Engenharia de Avaliações: Princípios Básicos; Aspectos básicos das Normas Brasileiras (NBs) em vigor até 30-06-2005 que regulam a matéria; Depreciação. Elaboração, Análise e Administração de Projetos: Planejamento de projetos; Análises econômico-financeiras de projetos; Gerência da execução de projetos. Estatística: Distribuições de frequência; Média, mediana, moda, variância, desvio padrão e coeficiente de variação; Teoria elementar da probabilidade; As distribuições binomial, normal e de “Student” t; Teoria elementar da amostragem; Teoria estatística da estimação; Testes de hipótese e significância; Ajustamento de curvas e o método dos mínimos quadrados.

ASSESSOR JURÍDICO: Direito Constitucional: Natureza, objeto e conteúdo científico do Direito Constitucional; conceito, objeto, elementos e supremacia da Constituição; controle da constitucionalidade; princípios constitucionais. Constituição Federal de 1988: Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Da Organização do Estado. Da Organização dos Poderes. Emendas constitucionais. Da ordem econômica e social na Constituição Federal - Princípios Gerais Direito Administrativo: Da Administração Pública: Pessoas Jurídicas de Direito Público. Órgão e Agentes; Da Atividade Administrativa. Princípios Básicos da Administração. Poderes e Deveres do Administrador Público; O uso e o abuso do Poder dos Serviços Públicos: Delegação, Concessão, Permissão e Autorização; Dos Poderes Administrativos: Vinculado, Discricionário, Disciplinar, Regulamentar e de Polícia; dos Atos Administrativos; da Licitação; dos Bens Públicos: Aquisição e Alienação. Administração e Utilização. Imprescritibilidade, Impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos; das restrições ao Direito de Propriedade: desapropriação direta e indireta. Retrocessão. Servidão Administrativa. Requisição Administrativa. Direito Civil: Das Pessoas. Dos Fatos Jurídicos. Dos Bens. Dos Atos Jurídicos. Dos Atos Ilícitos. Da Prescrição. Da Propriedade. Dos Contratos - teoria geral, da compra e venda, da troca, da doação, da locação de coisas, do empréstimo, do depósito, do mandato, da gestão de negócios, da sociedade. Das Obrigações. Do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8078/90). Direito Comercial: Responsabilidade do Empresário. Da responsabilidade pessoal por prejuízos aos credores. Nas sociedades por quotas de responsabilidade limitada (Dec. 3708/19). Nas Sociedades Anônimas (Lei n.º 6404/76). Nas Instituições Financeiras (Lei 6024/74). Teoria da Desconsideração da Pessoa Jurídica; Dos Contratos Mercantis: Compra e Venda Mercantil, Arrendamento Mercantil (leasing), Franquia (Franchising), das Operações Bancárias: Contrato de Abertura de Crédito, Mútuo, da Falência; da Propriedade Industrial: marcas e patentes e sua proteção (Lei n.º 9279/96). Direito Trabalhista: CLT: Consolidação das Leis do Trabalho. Teoria Geral do Direito do Trabalho, Definição de empregado e de empregador, a relação de emprego, a extinção do contrato de trabalho, o salário, a equiparação salarial, o décimo terceiro salário, o FGTS, a jornada diária de trabalho, o descanso semanal remunerado e nos feriados, as férias, o trabalho do menor e da mulher, o empregado rural e o doméstico, o trabalhador temporário, eventual e avulso, as relações coletivas de trabalho, os sistemas de organização sindical e o direito de greve; Direito Tributário: Sistema Tributário Nacional, Normas Gerais de Direito Tributário. Competência legislativa dos estados. Princípios constitucionais gerais aplicáveis ao Direito Tributário. Princípios informadores do Direito Tributário, especificamente (I) livre iniciativa, (II) capacidade



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALVORADA DO SUL ESTADO DO PARANÁ

contributiva e (III) não confisco. Limitações ao poder de tributar. Fontes do Direito Tributário. Legislação tributária: Tratados e convenções internacionais, Leis complementares, Leis ordinárias, medidas provisórias e normas complementares. Validez, vigência e eficácia, aplicação e interpretação da legislação tributária. Norma matriz de incidência tributária. Hipóteses: critérios, material, temporal e espacial; Consequentes: critérios quantitativo, base de cálculo e alíquota e critério pessoal: sujeito ativo e passivo. Não incidência. Imunidade. Isenção. Benefícios fiscais. Anistia. Remissão. Deferimento. Obrigação tributária principal e acessória. Conceito. Nascimento, sujeito passivo da obrigação tributária. Contribuinte e responsável. Responsabilidade solidária, Responsabilidade de terceiros. Responsabilidade por Infrações. Substituições tributária. Imposição tributária e as convenções particulares. Norma sancionadora; Princípios da razoabilidade e proporcionalidade; Aplicação pelo Judiciário. Crédito tributário, Lançamento. Natureza Jurídica. Efeitos e modalidades. Caráter vinculado da atividade do lançamento, Garantias e privilégios do crédito tributário. Suspensão do crédito tributário. Hipóteses. Moratória. Demais causas de suspensão do crédito tributário. Extinção do crédito tributário. Pagamento. Compensação, Prescrição e decadência. Remissão. Distinção jurídica das espécies tributárias. Imposto. Taxa. Contribuições: sociais, de intervenção no domínio econômico, de categorias profissionais, Contribuição de melhoria. Preço público. Dívida ativa. Conceito. Inscrição. A presunção de certeza e liquidez; consectários. Processo tributário: Execução fiscal, consignação em pagamento, Ação declaratória, Ação anulatória, Ação de repetição de indébito. Ações cautelares e mandado de segurança. Tutela antecipada contra a Fazenda Pública. Direito Processual Civil: Jurisdição e competência; Ação, processo e procedimento. Condições da ação e pressupostos processuais, Formação, suspensão e extinção do processo. Partes e procuradores. Ministério Público. Atos processuais. Atos do juiz. Prazos. Comunicações dos atos. Nulidades, Petição inicial. Valor da causa. Pedido. Resposta. Reconvencção. Revelia, Tutela antecipada. Litisconsórcio, assistência e Intervenção de terceiros. Julgamento conforme o estado do processo. Audiência preliminar, saneamento e conciliação. Provas. Audiência de instrução e Julgamento. Sentença, Coisa Julgada. Recursos em geral (noções gerais, espécies e requisitos de admissibilidade), particularmente os de interposição em primeiro grau. Processo cautelar, Noções gerais. Medidas nominadas e procedimentos cautelares específicos. Procedimentos especiais. Ação de despejo. Ação de consignação em pagamento. Ações possessórias. Ação de prestação de contas. Ação de alimentos. Ações de separação e divórcio. Inventário e partilha. Embargos de terceiro. Execução. Títulos executivos. Liquidação de sentença. Espécies de execução (arts.612 à 735 do CPC). Embargos do devedor. Procedimentos de Jurisdição voluntária. Assistência Judiciária. Ações e incidentes da Lei de Falências. Mandado de segurança, ação civil pública e ação monitoria. Lei do Saneamento Básico – Lei nº 1455/2007. Código Florestal – Lei Nº 12.651, de 25/12/2012. Estatuto dos Servidores do Município de Alvorada do Sul – Lei nº 1550/2008. Lei Orgânica do Município de Alvorada do Sul/PR. Lei Orgânica e Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

QUÍMICO: Planejar e realizar pesquisas e exames relativos à transformação química e física de substâncias, efetuando análises quantitativas e qualitativas de sólidos e líquidos, efetuando ensaios de laboratório, em matérias-primas, produtos semi-acabados e acabados, para desenvolver processos e projetar instalações. Supervisionar e/ou realizar pesquisas hidro biológicas e de ar, coletando amostras e/ou efetuando análises, ensaios e exames de laboratório, para possibilitar a classificação das águas, segundo suas características, nível de poluição, etc, para proteção ambiental. Analisar estudos e projetos técnicos de obras de sistemas de abastecimento de água e de tratamento de esgotos, verificando a observância de especificações técnicas e normas de segurança, adotados ou a serem adotadas por indústrias. Elaborar relatórios, cadastramento e emitir laudos e pareceres em avaliações e perícias relativas à Engenharia Química. Orientar, coordenar, treinar e supervisionar equipes de amostradores e laboratoristas da área de análises físico-químicas. Executar outras tarefas correlatas.



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALVORADA DO SUL ESTADO DO PARANÁ

ASSESSOR JURÍDICO: Representar o município em juízo, ou fora dele, nas ações em que este for parte, acompanhando o processo e apresentando recursos em quaisquer Instâncias, assim como, prestar assistência "interna corporis"; Estudar a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos e outros documentos, para adequar os fatos à legislação aplicada; Solicitar complementação e apurar as informações levantadas, compilando os elementos necessários e os procedimentos cabíveis aos fins objetivados pelo Município; Acompanhar o processo em todas as suas fases e Instâncias, requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trâmite até decisão final do litígio; Representar o Município em Juízo, comparecendo em audiência e tomar a sua defesa, para pleitear em nome do interesse da municipalidade; Examinar contratos e acordos jurídicos; Informar expedientes que lhe forem encaminhados, dentro de sua área de atuação, usando a forma e a terminologia adequadas ao assunto em questão.

TÉCNICO DE SANEAMENTO: Auxiliar em atividades diversas intrínsecas a função, quando solicitado. Colaborar na conservação e boa aparência de veículos automotores públicos, lavando os e limpando-os, utilizando equipamentos e materiais adequados, zelando também pela limpeza e conservação do local de trabalho. Detectar vazamentos subterrâneos, solicitando as providências necessárias. Dirigir veículos quando solicitado pela diretoria, e necessário ao seu trabalho. Dirigir veículos, zelando pela segurança de passageiros, valores e/ou cargas, conduzindo-os até local de destino, respeitando as regras de trânsito, bem como adotando medidas cabíveis na solução e prevenção de qualquer incidente. Dirimir dúvidas e atender solicitações de usuários quando estas estiverem ao seu alcance, bem como levar as demais ao conhecimento dos superiores e sugerir ao usuário que procure a unidade competente para prestação de informações sobre os serviços. Efetuar a leitura e registro de hidrômetros, revisando leituras e verificando possíveis irregularidades, comunicando-as ao superior imediato, bem como justificando, em formulário próprio, o motivo da não entrega da fatura ou da impossibilidade de realização de leitura quando for este o caso. Entregar ao usuário as faturas, avisos e impressos diversos, bem como notificações referentes ao consumo excessivo de água, substituição ou adulteração de hidrômetros e ligações ilegais de ramais de água. Corrigir vazamentos em redes de água, bem como desobstruir as redes de esgoto. Executar manutenção preventiva de diversos tipos de máquinas e aparelhos, reparando ou substituindo peças, fazendo instalações elétricas, ajustes, regulagens e lubrificação quando necessário. Executar tarefas de remoção de pavimentos, lajotas, paralelepípedos e asfalto, possibilitando instalações e consertos de rede de água e esgoto. Executar tarefas em redes de água e esgoto. Executar trabalhos de construção, reformas ou reparos, dentro das especificações estabelecidas em projetos. Fazer ligação de água e esgoto. Operar máquina, conduzindo-a e controlando painel de comandos e instrumentos, manobrando-a, dirigindo-a, posicionando o mecanismo da mesma segundo as necessidades do trabalho, com o intuito de viabilizar o mesmo. Auxiliar na operação de conjuntos e motobombas e agitadores, adicionando seus comandos e auxiliando na verificação de seu funcionamento. Informar ao superior imediato a real necessidade de substituições de peças dos veículos. Instalar hidrômetros. Montar e instalar máquinas e equipamentos e sistemas mecânicos, interpretando manuais e desenhos, realizando ajustes dimensionais e de posição, ajustando elementos eletromecânicos, conferindo materiais, utilizando ferramentas adequadas, detectando falha, propondo alterações e realizando testes de funcionamento. Operar "casa de bombas", "boosters" ou "estação elevatórias", acionando e controlando equipamentos necessários ao serviço, colocar em funcionamento as motobombas. Realizar a coleta de resíduos recicláveis nos domicílios e a carga e descarga dos mesmos em local adequado, contribuindo com a preservação ambiental e de recursos naturais e com o bem estar da população. Realizar retirada, colocação ou solicitar a instalação ou substituição de hidrômetros, bem como realizar desligamento e religação de água ou ramal predial. Registrar as quantidades e tipos de materiais utilizados e/ou aplicados, organizando fichas e mapas de controle, possibilitando o cálculo dos serviços prestados. Subsidiar levantamento estatístico de consumo de água, anotando a quantidade de peças, pessoas, tipos de economias, instalações hidráulicas e sanitárias em prédios, residências e outras instalações que utilizem os serviços de água, bem como levantando informações de campo para inscrição e atualização de cadastro de usuários. Vistoriar e inspecionar ligações domiciliares, ligações cortadas ou canceladas, instalações sanitárias e hidráulicas, a conformidade da instalação de ramais de água e esgoto com o projeto padrão em vigor, infiltrações de esgoto de residência para residência ou de ocorrências de esgoto a céu aberto, imóveis, verificando o tipo de uso para determinação de categorias de serviços e adequação de uso às taxas estabelecidas, de acordo



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALVORADA DO SUL ESTADO DO PARANÁ

com classificação das economias, emitindo parecer da inspeção e anotando em formulário próprio os dados referentes a vistorias, notificações, autorização de passagens de esgoto em fundo de lote, registrando as ocorrências. Vistoriar o veículo e realizar pequenos reparos, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, de água e óleo, testando o freio, a parte elétrica, detectando problemas mecânicos, identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, checando indicações dos instrumentos do painel, solicitando manutenção quando necessário, entre outros, visando contribuir na conservação e segurança do veículo. Zelar pela correta leitura e registro de dados, anotando anormalidades de alterações de cadastro, hidrômetros danificados, impossibilidade de leitura, entre outras ocorrências, bem como atualizando dados de cadastro e analisando os registros de consumo de água. Zelar pela manutenção e conservação dos instrumentos utilizados. Zelar pelo seu ambiente de trabalho, inclusive em eventuais períodos de ociosidade, visando o bem estar da equipe. Executar serviços de torno, solda, montagem de estruturas, bem como instalar bombas e barriletes, realizando manutenção, quando necessário. Executar outras atribuições correlatas às acima descritas, conforme demanda e a critério do superior imediato. Efetuar todas as demais funções operacionais correlatas e de mesmo ou inferior nível de complexidade e responsabilidade.

AGENTE DE SANEAMENTO: Atender ao público, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, identificar e encaminhar o usuário para o setor competente. Auxiliar nos serviços de encanação, mecânica, eletricidade, entre outros, atuando como suporte para o profissional habilitado sempre que necessário ou conforme solicitação do superior imediato. - Auxiliar trabalhos de construção, manutenção, reparação, conserto e adequação em alvenaria, concreto, carpintaria, pintura, entre outros, utilizando instrumentos diversos. Colaborar na conservação e boa aparência de veículos automotores públicos, lavando os e limpando-os, utilizando equipamentos e materiais adequados, zelando também pela limpeza e conservação do local de trabalho. Contribuir com a ordem e a limpeza das repartições públicas, no que se refere tanto à área interna quanto externa, através da limpeza e conservação dos mesmos, mantendo as condições de asseio e higiene requeridas, assim como realizar a limpeza de materiais, equipamentos, entre outros. Corrigir vazamentos em redes de água, bem como desobstruir as redes de esgoto. Controlar a entrada e saída de pessoas e veículos, durante e após o expediente normal de trabalho, tomando medidas preventivas em caso de identificação de irregularidades, contribuindo com a ordem e a segurança dos locais determinados. Desobstrução de redes de esgoto, sob orientação. Dirigir veículos leves e operar máquinas e equipamentos, quando necessários para realização das demais atribuições da função, de acordo com as normas de procedimentos e legislação específica. Distribuir água e panfletos em eventos, fazer pesquisa de satisfação entre os usuários. Efetuar a leitura e registro de hidrômetros, sob orientação. Entregar ao usuário as faturas, avisos e impressos diversos. Executar serviços de varrição e conservação de vias e locais públicos. Executar serviços externos, tais como: bancários, encaminhamento de correspondências, protocolos de documentos. Executar tarefas em redes de água e esgoto, sob orientação. Executar tarefas manuais de apoio operacional, como carga e descarga de materiais e equipamentos, transporte de materiais, auxílio às obras de edificações, escavando, removendo materiais, montando e desmontando armações para facilitar a instalação de redes de água ou esgoto, executar ligação de água e pequenos reparos. Fazer ligação de água e esgoto, sob orientação. Garantir a continuidade do processo de higienização e manutenção do ambiente e instalações, através do pedido, recepção, conferência, controle e distribuição do material de consumo, limpeza e outros, bem como através do seu correto uso e conservação. Instalar hidrômetros, sob orientação. Operar máquina, conduzindo-a e controlando painel de comandos e instrumentos, manobrando-a, dirigindo-a, posicionando o mecanismo da mesma segundo as necessidades do trabalho, com o intuito de viabilizar o mesmo. Limpar, conservar e guardar ferramentas, equipamentos, máquinas e outros bens da Autarquia, que estiverem sob sua responsabilidade. Operar prensa para poder confeccionar os fardos de material reciclável, enfiá-los e pesá-los, possibilitando a continuidade do processo e o possível uso do material reciclável. Realizar a coleta de resíduos reciclados nos domicílios e a carga e descarga dos mesmos em local adequado, contribuindo com a preservação ambiental e de recursos naturais e com o bem estar da população. Realizar a triagem de resíduos reciclados, separando-os na esteira rolante, conforme tipo e normas preestabelecidas, visando o melhor aproveitamento dos mesmos, bem como evitando a poluição decorrente do lixo jogado em rios, ruas e outros. Zelar pelo cumprimento das normas internas estabelecidas, informando ao superior imediato, os problemas gerais ocorridos, bem como utilizando vestimentas e equipamentos adequados ao serviço e ao local de trabalho. Zelar pelo patrimônio público, exercendo



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALVORADA DO SUL ESTADO DO PARANÁ

vigilância dos prédios, lagoas de tratamento de esgoto, captação de água e outras unidades da autarquia, verificando, operando e inspecionando qualquer anormalidade e/ou irregularidade, bem como tomando as providências necessárias para evitar danos e procurando sanar as irregularidades porventura encontradas e/ou acionar autoridades competentes para fazê-lo, a fim de promover a ordem e segurança dos estabelecimentos. Zelar pelos equipamentos e materiais postos sob sua guarda. Executar outras atribuições correlatas às acima descritas, conforme demanda e a critério do superior imediato.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Realizar serviços braçais considerados pesados como remover volumes, máquinas, móveis e equipamentos sempre que solicitado; Armar as partes de madeira trabalhada, para construir móveis e outros utensílios; Colocar acessórios nos móveis e peças de madeira, nos locais indicados. Efetuar acabamento nos móveis e peças de madeira, para atender as exigências estéticas do trabalho; Reparar peças e móveis de madeira; Zelar pela conservação dos equipamentos, ferramentas e materiais utilizados. Auxiliar em atividades operacionais de serviços especializados, tais como carpintaria, marcenaria, serralheria, encanador, lavanderia e outros. Auxiliar operadores de máquinas e motoristas em atividades operacionais e de manutenção segundo orientações. Executar serviços de limpeza em geral e conservação dos próprios municipais; Preparar diferentes superfícies para pintura; Preparar o material de pintura, observando as quantidades requeridas, para obter a cor e a qualidade especificadas; Dimensionar, organizar e desenhar letras e motivos a mão livre ou com gabarito, em diferentes superfícies. Auxiliar na limpeza e prédios e espaços públicos em geral; Utilizar equipamentos de proteção individual(E.P.I.); Executar serviços de limpeza em geral e conservação dos próprios municipais; Preparar e servir nas repartições e outros, quando determinado, lanches, cafés e refeições. Examinar desenhos, esboços e especificações técnicas para determinação de materiais utilizados nas confecções ou reparo de móveis e outros utensílios de madeira. Executar a marcação de pontos sobre a madeira a ser trabalhada. Para orientar os cortes e entalhes. Trabalhar a madeira riscada, cortando torneando ou fazendo entalhes para obter a forma desejada. Armar as partes de madeira trabalhada, para construir móveis e outros utensílios; Colocar acessórios nos móveis e peças de madeira, nos locais indicados. Efetuar acabamento nos móveis e peças de madeira, para atender as exigências estéticas do trabalho; Reparar peças e móveis de madeira; Zelar pela conservação dos equipamentos, ferramentas e materiais utilizados; Auxiliar em atividades operacionais de serviços especializados, tais como carpintaria, marcenaria, serralheria, encanador, lavanderia e outros; Auxiliar operadores de máquinas e motoristas em atividades operacionais e de manutenção segundo orientações; Realizar pequenos serviços de reparos elétricos, hidráulicos, de alvenaria, madeiras, etc; Remover volumes, máquinas, móveis e equipamentos sempre que solicitado; Auxiliar no preparo e distribuição da merenda escolar; Auxiliar, sob orientação e supervisão no atendimento de crianças; Auxiliar equipe técnica de iluminação, som e cenografia; Preparar diferentes superfícies para pintura; Preparar o material de pintura, observando as quantidades requeridas, para obter a cor e a qualidade especificadas; Pintar as superfícies, acionando a pistola, utilizando pincéis e/ou outros equipamentos. Utilizar equipamentos de proteção individual(E.P.I.).

ANEXO III

CRITÉRIOS DA PROVA PRÁTICA

1. TÉCNICO DE SANEAMENTO:

Atividades a serem desenvolvidas: Instalar e Operar bomba Hidráulica

Critérios de avaliação:

I – Verificação do equipamento.

Ótimo - 2,0 pontos

Bom - 1,5 pontos

Regular - 1,0 ponto



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALVORADA DO SUL ESTADO DO PARANÁ

Ruim - 0,5 pontos
Péssimo - 0,0 ponto

II – Habilidades ao operar o equipamento.

Ótimo - 2,0 pontos
Bom - 1,5 pontos
Regular - 1,0 ponto
Ruim - 0,5 pontos
Péssimo - 0,0 ponto

III – Segurança.

Ótimo - 2,0 pontos
Bom - 1,5 pontos
Regular - 1,0 ponto
Ruim - 0,5 pontos
Péssimo - 0,0 ponto

IV – Produtividade.

Ótimo - 2,0 pontos
Bom - 1,5 pontos
Regular - 1,0 ponto
Ruim - 0,5 pontos
Péssimo - 0,0 ponto

V – Técnica/Aptidão/Eficiência.

Ótimo - 2,0 pontos
Bom - 1,5 pontos
Regular - 1,0 ponto
Ruim - 0,5 pontos
Péssimo - 0,0 ponto
Observações:

2. AGENTE DE SANEAMENTO:

Atividades a serem desenvolvidas: Instalar e Operar bomba Hidráulica

Critérios de avaliação:

I – Verificação do equipamento.

Ótimo - 2,0 pontos
Bom - 1,5 pontos
Regular - 1,0 ponto
Ruim - 0,5 pontos
Péssimo - 0,0 ponto

II – Habilidades ao operar o equipamento.



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALVORADA DO SUL ESTADO DO PARANÁ

Ótimo - 2,0 pontos
Bom - 1,5 pontos
Regular - 1,0 ponto
Ruim - 0,5 pontos
Péssimo - 0,0 ponto

III – Segurança.

Ótimo - 2,0 pontos
Bom - 1,5 pontos
Regular - 1,0 ponto
Ruim - 0,5 pontos
Péssimo - 0,0 ponto

IV – Produtividade.

Ótimo - 2,0 pontos
Bom - 1,5 pontos
Regular - 1,0 ponto
Ruim - 0,5 pontos
Péssimo - 0,0 ponto

V – Técnica/Aptidão/Eficiência.

Ótimo - 2,0 pontos
Bom - 1,5 pontos
Regular - 1,0 ponto
Ruim - 0,5 pontos
Péssimo - 0,0 ponto

Observações:

3. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Atividades a serem desenvolvidas: Limpeza de pátio; Limpeza de janelas; remover lixo; remover pó de imóveis.

Critérios de avaliação:

I – Limpeza de pátio.

Ótimo – 2,0 pontos
Bom – 1,5 pontos
Regular – 1,0 ponto
Ruim – 0,5 pontos
Péssimo – 0,0 ponto

II – Limpeza de janelas

Ótimo – 2,0 pontos
Bom – 1,5 pontos
Regular – 1,0 ponto
Ruim – 0,5 pontos



**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALVORADA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Péssimo – 0,0 ponto

III – Remover lixo, colocando-os nos recipientes apropriados.

Ótimo – 2,0 pontos

Bom – 1,5 pontos

Regular – 1,0 ponto

Ruim – 0,5 pontos

Péssimo – 0,0 ponto

IV – Remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas e janelas.

Ótimo – 2,0 pontos

Bom – 1,5 pontos

Regular – 1,0 ponto

Ruim – 0,5 pontos

Péssimo – 0,0 ponto

V – Técnica/Aptidão/Eficiência

Ótimo – 2,0 pontos

Bom – 1,5 pontos

Regular – 1,0 ponto

Ruim – 0,5 pontos

Péssimo – 0,0 ponto